PORTARIA Nº 25/2018

De 29 de Janeiro de 2018

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004, para o período de 05/01/2018 à 05/05/2018 à servidora Sr.ª **ADRIANA OLEGARIO DA SILVA,** portadora do RG 1730646-9 SSP/MT e do CPF nº 025.051.571.70, servidora contratada no cargo de **PROFESSORA,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 2862.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 05 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 29 de Janeiro de 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com